

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0003144-22.2017.6.15.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
ASSUNTO :

Despacho nº 31051 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO

A Exma. Des. Presidente,

Ratificando o despacho - 0213603, entendendo suficientes as razões e vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, bem como a caracterização da inviabilidade da competição, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ZÊNITE LTDA**, cujo objeto é a contratação do Seminário Nacional "A Nova Planilha de Formação de Preços da IN nº 05/2017 e as principais alterações no planejamento e no julgamento da contratação de serviços contínuos", para 09 (nove) servidores deste Regional, em Salvador/Bahia, no período de 07 a 10 de agosto de 2017.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13VI, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0211994**.

Foram juntadas as certidões de regularidade fiscal - 0207005 e 0217088 e trabalhista - 0217099, bem como a consulta ao CADIN - 0209948.

Foi realizado pré-empenho 0209732, e há dotação orçamentária disponível para o acréscimo de participantes autorizado pela Administração, deixando-se, entretanto, de realizar novo pré-empenho, haja vista que a contratação encontra-se no momento de realização do empenho.

Destarte, ratifico o Termo de Referência, ao tempo em que, encaminho os presentes autos a essa Presidência, com vistas à **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 27/07/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217100** e o código CRC **06338953**.